CIDADE DE
PIRES DO RIO
AO MUNDO NÓS VAMOS MOSTRAR!

MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO/GO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 4.231, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Fé em Ação."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° É reconhecida de Utilidade Pública para este Município a Associação Fé em Ação, entidade beneficente, sediada nesta cidade e sem fins lucrativos.

Art. 2º Revogadas as disposições cm contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, em 31 de outubro de 2024.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita

Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
31/10/24
Ass.